EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE**, com objetivo de garantir os recursos necessários para **instalar academia da terceira idade, no Conjunto Santa Clara, Bairro do Guarapes**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.148.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
OBJETIVO	Destina recursos especifico para instalar academia da terceira idade, no Conjunto Santa Clara, Bairro do Guarapes, Zona Oeste de Natal.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.148.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
Valor	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: